

ORDEM DE SERVIÇO nº 209/GP

João Pessoa, 07 de novembro de 1995

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

LOTAR a servidora ROBÉRIA JORGE BEZERRA, ora à disposição deste Regional, no Gabinete da Vice-Presidência, a contar de 04.11.95.

Dê-se ciência.

Publique-se.

SEVERINO MARCONDES MEIRA

Juiz Presidente